



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL  
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

**POP 01 – DIPOA SIE-RS**  
**PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO SIE-RS**

As etapas para registro de estabelecimento no SIE-RS são:

1. Aprovação de projeto;
2. Registro de estabelecimento;
3. Aprovação de rótulos;
4. Vistoria;
5. Início de atividades.

O interessado pode apresentar as documentações constantes nas etapas separadamente, sendo que o primeiro passo é o encaminhamento do projeto (Etapa 1).

ETAPA 1 – APROVAÇÃO DE PROJETO		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	Todos (1.1. a 1.4)	<b>Encaminhar</b> todos os documentos impressos e digitalizados à <b>Supervisão Regional</b> correspondente ou ao <b>Protocolo da DIPOA-RS</b> .
	1.1. Requerimento	Enviar requerimento conforme o modelo <b>Anexo 01 – DIPOA SIE-RS – Requerimento</b> , assinado pelo Representante Legal do estabelecimento aos cuidados da Chefia da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), solicitando a aprovação do projeto.
	1.2. Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento – MTSE	Enviar formulário conforme o modelo padrão <b>Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE</b> , assinado pelo Representante Legal do estabelecimento e pelo Responsável Técnico (se houver). Enviar em três vias físicas e no formato digital em PDF.
	1.3. Plantas do Estabelecimento*  *Enviar em três vias impressas e no formato digital em PDF	<b>Planta de Situação e Localização:</b> enviar a planta informando a posição da construção e anexos em relação às vias públicas, vias de acesso e alinhamento dos terrenos; a localização das construções vizinhas e existentes na propriedade (informando as distâncias); a distância dos rios, córregos e tanques; delimitar a área destinada ao estabelecimento pretendido. - Escala de <b>1:100</b> ou <b>1:500</b> .  <b>Planta Hidrossanitária:</b> enviar a planta identificando os pontos de água fria e quente, pontos de vapor, localização dos ralos, calhas e canaletas, etc. - Escala de <b>1:100</b> ou <b>1:500</b> .  <b>Plantas de Cortes e Fachadas:</b> enviar a planta com a informação da altura das portas, esquadrias e dos pés-direitos de todas as dependências e anexos. - Escala de <b>1:100</b> . ➤ Poderá ser dispensada a critério da DIPOA, conforme



		avaliação de risco do estabelecimento.
		<p><b>Planta Baixa com <i>Layout</i> dos Equipamentos:</b> enviar a planta baixa de cada pavimento e anexos com <b>as medidas e as legendas</b> e com o <i>layout</i> dos equipamentos (maquinários, sistema de frio, mobiliário, exaustores, localização das barreiras sanitárias, lavatórios de mãos, etc.).</p> <p>- Escala de <b>1:50</b> ou <b>1:100</b>.</p> <p><b>Obs:</b> Na <b>Planta Baixa com <i>Layout</i> de Equipamentos</b>, indicar o intervalo das temperaturas das áreas climatizadas, bem como as capacidades de câmaras, currais, pocilgas e apriscos. As dimensões dos equipamentos devem obedecer à escala da planta.</p>
		<p><b>Planta de fluxo de produção:</b> informar com setas de cores diferenciadas os principais processos tecnológicos, devidamente legendados.</p> <p>➤ Poderá ser dispensada a critério da DIPOA, conforme avaliação de risco do estabelecimento.</p>
	<b>1.4. Comprovante de pagamento da Taxa de Aprovação de Projeto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Enviar o comprovante de pagamento da <b>Taxa de Aprovação de Projeto</b>, efetuado através de boleto bancário gerado no <i>site</i> da Secretaria da Fazenda pelo <i>link</i> direto do <i>site</i> da Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação: (<a href="http://www.agricultura.rs.gov.br/taxas-e-multas">www.agricultura.rs.gov.br/taxas-e-multas</a>).</li> <li>▪ Instruções do <i>site</i> SEFAZ: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Órgão do Estado:</b> Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação;</li> <li>✓ <b>Prestador de Serviço:</b> Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal;</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Taxa de Serviço:</b> EXAME PROJ. PREDIOS NAO RESID. -0,0437 UPF POR M2 AREA CONSTRUIDA.</p>
	<b>1.5. Ofício de aprovação do projeto</b>	Após análise, a Seção Técnica emite ofício autorizando a construção do projeto ou indeferindo o projeto, solicitando informações complementares e/ou ajustes.

**Observações:**

- Antes de encaminhar toda a documentação elencada, é possível pleitear junto à Seção Técnica uma apreciação da ideia do projeto. Nesse caso, o empreendedor poderá apresentar desenhos, croquis, fotos e demais materiais ilustrativos para esclarecimentos iniciais;
- É facultada também a **solicitação de análise de projeto na forma digital**, previamente à análise oficial do projeto;
- Podem ser exigidas informações ou documentações adicionais previstas em outros regulamentos, bem como em casos específicos para melhor subsidiar a análise da solicitação do registro;
- Com relação ao item 1.3 (Plantas do Estabelecimento), nas plantas apresentadas devem constar registro de data do projeto; conter os elementos gráficos na **cor preta**, contemplando cotas métricas, legendas e identificação das áreas, além de representar fidedignamente as instalações e estrutura do estabelecimento;
- A listagem de instalações e equipamentos descrita no MTSE deve corresponder ao indicado nas plantas e suas respectivas legendas;

- As vias físicas das plantas e do MTSE, após a análise oficial, serão destinadas: DIPOA – 1ª Via; Inspeção Local – 2ª Via e Estabelecimento – 3ª Via;
- Todos os modelos de documentos citados neste POP estarão disponíveis no site: [www.agricultura.rs.gov.br](http://www.agricultura.rs.gov.br)

ETAPA 2 – REGISTRO DE ESTABELECIMENTO		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimentos	Todos (2.1 a 2.12)	<b>Encaminhar</b> todos os documentos digitalizados à <b>Supervisão Regional</b> correspondente ou ao <b>Protocolo da DIPOA-RS</b> .
	2.1. Requerimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Requerimento solicitando Registro no SIE-RS, com todos os dados, conforme modelo <b>Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento</b>.</li> <li>▪ Requerimento solicitando acesso do Responsável Técnico (RT) ao Sistema de Defesa Agropecuária, acompanhado da seguinte documentação:               <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);</li> <li>✓ Cópia do CPF do RT;</li> <li>✓ Indicação do e-mail do RT.</li> </ul> </li> </ul>
	2.2. Contrato Social	Cópia do Contrato Social da Empresa e alterações ou Requerimento de Empresário Individual.
	2.3. CNPJ ou CPF	CNPJ ou CPF: em caso de CPF, incluir o certificado de inclusão na agroindústria familiar.
	2.4. Inscrição Estadual	Inscrição Estadual.
	2.5. Alvará de Localização	Documento vigente expedido pela Prefeitura Municipal, autorizando construção e funcionamento no terreno indicado. <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Qualquer alteração na denominação do endereço deverá ser acompanhada de uma declaração da Prefeitura Municipal.</li> <li>✓ A atividade informada no Alvará e/ou Licença deverá estar relacionada à fabricação de produtos de origem animal, conforme classificação do estabelecimento.</li> </ul>
	2.6. Licença de Operação Ambiental	Licença de Operação Ambiental – Estadual ou Municipal. A atividade econômica informada deverá estar relacionada à fabricação de produtos de origem animal, conforme a classificação do estabelecimento.
	2.7. Certidão de Registro do Imóvel	Certidão de Registro do Imóvel atualizada e expedida por Cartório de Registro de Imóveis.
	2.8. Contrato de Locação do Imóvel	Contrato de Locação do Imóvel ou Contrato de Arrendamento, quando for o caso.
	2.9. Comprovante de pagamento da Taxa de Registro de Estabelecimento	Comprovante de pagamento da <b>Taxa de Registro de Estabelecimento</b> , efetuado através de boleto bancário gerado no <i>site</i> da Secretaria da Fazenda pelo <i>link</i> direto no <i>site</i> da Secretaria da Agricultura, Produção Sustentável e Irrigação ( <a href="http://www.agricultura.rs.gov.br/taxas-e-multas">www.agricultura.rs.gov.br/taxas-e-multas</a> ). <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Instruções do <i>site</i> SEFAZ:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Órgão do Estado:</b> Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação;</li> <li>✓ <b>Prestador de Serviço:</b> Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal;</li> <li>✓ <b>Taxa de Serviço:</b> ALVARÁ E RENOVAÇÃO ANUAL:</li> </ul> </li> </ul>

		INCLUINDO REGISTRO E VISTORIA PREVIA.
	<b>2.10. Laudo oficial de análises de água</b>	Laudo oficial de análises microbiológicas (validade 2 meses) e físico-químicas (validade 6 meses) da água de abastecimento, em acordo com os parâmetros legais vigentes. <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A coleta oficial deve ser realizada ou acompanhada pelo SVO da Supervisão Regional correspondente à localização do estabelecimento, o qual emitirá requisições e lacrará a amostra.</li> </ul>
	<b>2.11. Acordo de compromisso</b>	Enviar acordo de compromisso conforme modelo <b>Anexo 03 – DIPOA SIE-RS – Acordo de Compromisso</b> .
<b>Seção de Registro de Estabelecimentos (SRE)</b>	<b>2.12. Emissão do Título de Registro</b>	Seção de Registro de Estabelecimentos confere a documentação e expede o Título de Registro, após a aprovação da vistoria (Etapa 4).

**Observação:** Os documentos dessa etapa podem ser enviados na medida em que forem obtidos, por via impressa no Protocolo da DIPOA ou por via digital para o e-mail: [registro-dipoa@agricultura.rs.gov.br](mailto:registro-dipoa@agricultura.rs.gov.br).

ETAPA 3 – APROVAÇÃO DE RÓTULOS		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	<b>3.1. Registro dos Rótulos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Verificar no e-mail</b> do Responsável Técnico o recebimento de acesso à funcionalidade “Solicitação de Registro de Produto” no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA);</li> <li>▪ <b>Registrar</b> todos os produtos e rótulos pretendidos para iniciar as atividades.</li> </ul>
	<b>3.2. Comunicação</b>	<b>Comunicar</b> à seção de análise de rótulos a solicitação do registro dos rótulos no sistema pelo e-mail <a href="mailto:rotulagem@agricultura.rs.gov.br">rotulagem@agricultura.rs.gov.br</a> ou pelo telefone (51) 3288-6231.
<b>Seção de Qualidade e Registro de Produtos e Rótulos (SQRPR)</b>	<b>3.3. Aprovação</b>	A avaliação é realizada durante os processos de análise e os rótulos são aprovados após a emissão do Título de Registro (item 2.13).

ETAPA 4 – VISTORIA		
RESPONSÁVEL	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DA ETAPA
Estabelecimento	<b>4.1. Requerimento de vistoria</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após conclusão das obras, encaminhar requerimento solicitando vistoria, modelo conforme <b>Anexo 01 – DIPOA SIE-RS - Requerimento</b>, para a Supervisão Regional correspondente à localização do estabelecimento ou diretamente para a DIPOA.</li> </ul>
Vistoria	<b>4.2. Relatório de Atividades do Serviço de Inspeção (RASI)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em caso de <b>*parecer favorável</b>, o Fiscal Estadual Agropecuário (FEA) enviará o RASI, utilizando o Anexo V, para a DIPOA.</li> <li>▪ O FEA deverá informar ao Responsável Legal do estabelecimento as não conformidades que possam impedir a abertura do mesmo. Neste caso, de <b>*parecer desfavorável</b>, o estabelecimento deve atender aos apontamentos contidos no RASI e retornar com um novo requerimento de vistoria ao</li> </ul>

		FEA ou à DIPOA.
<b>Seção Técnica</b>	<b>4.3. Informação</b>	De posse do parecer favorável do FEA, a Seção Técnica emite <b>informação de apto</b> ao início das atividades ao Setor de Registro de Estabelecimentos e ao Setor de Registro de Produtos e Rótulos.

<b>ETAPA 5 – INÍCIO DAS ATIVIDADES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>
<b>Estabelecimento</b>	<b>5.1. Solicitação de início das atividades</b>	Após receber o Título de Registro, o estabelecimento deve <b>comunicar</b> , por meio de ofício ou e-mail à Supervisão Regional correspondente da sua localização, a intenção da <b>data e horário do início das atividades</b> para que o SVO fiscalize a liberação das atividades.
<b>Supervisão Regional</b>	<b>5.2. Autorização</b>	A Supervisão Regional autoriza o início das atividades por ofício ou e-mail e realiza a fiscalização da liberação das atividades.

<b>CONTATOS DAS SEÇÕES DA DIPOA SIE-RS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Protocolo:</b> <a href="mailto:protocolo-dipoa@agricultura.rs.gov.br">protocolo-dipoa@agricultura.rs.gov.br</a></li> <li>▪ <b>Seção de Registro de Estabelecimentos:</b> <a href="mailto:registro-dipoa@agricultura.rs.gov.br">registro-dipoa@agricultura.rs.gov.br</a></li> <li>▪ <b>Seção Técnica de Carne e Derivados:</b> <a href="mailto:carnesderivados@agricultura.rs.gov.br">carnesderivados@agricultura.rs.gov.br</a></li> <li>▪ <b>Seção Técnica de Leite e Derivados, Ovos e Mel:</b> <a href="mailto:dipoa-leite@agricultura.rs.gov.br">dipoa-leite@agricultura.rs.gov.br</a></li> <li>▪ <b>SISBI RS:</b> <a href="mailto:sisbi-cispoa@agricultura.rs.gov.br">sisbi-cispoa@agricultura.rs.gov.br</a></li> <li>▪ <b>SQRPR – Seção de Qualidade de Produtos:</b> <a href="mailto:sqp@agricultura.rs.gov.br">sqp@agricultura.rs.gov.br</a></li> <li>▪ <b>SQRPR – Seção de Registro de Produtos e Rótulos:</b> <a href="mailto:rotulagem@agricultura.rs.gov.br">rotulagem@agricultura.rs.gov.br</a></li> <li>▪ <b>Seção de Fiscalização:</b> <a href="mailto:fiscalizacao-dipoa@agricultura.rs.gov.br">fiscalizacao-dipoa@agricultura.rs.gov.br</a></li> </ul>

- A DIPOA poderá optar por receber a documentação por meio digital, conforme análise de risco e complexidade.
- As empresas enquadradas na IN 09/2023, poderão substituir as plantas necessárias ao registro por croqui das instalações, na escala de 1:100.

#### **RELAÇÃO DOS ANEXOS**

- **Anexo 01 – DIPOA SIE-RS – Requerimento**
- **Anexo 02 – DIPOA SIE-RS - MTSE**
- **Anexo 03 – DIPOA SIE-RS – Acordo de Compromisso**